



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO, INTRODUÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

1.1. O presente Termo de Referência visa subsidiar a Administração na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°. 2019.01.14.01- SRP para **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARMARINHO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

1.2. Essa orientação será no que tange as condições da licitação e a contratação que se seguirá com o licitante vencedor. Poderá sofrer variações de conteúdo em vista das peculiaridades da Administração e, principalmente, do objeto licitatório.

1.3. Estabelecem também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos e deve ser considerado como complementar às demais exigências do processo licitatório e dos documentos contratuais.

1.4. **FUNDAMENTO LEGAL** – tudo de acordo com a Lei N°. 10.520/02 e Lei N°. 8.666/93, alterada e consolidada, e Decreto Municipal N°. 049/2017 de 20 de Setembro de 2017, Lei Complementar n° 123/06 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e suas alterações: LC 147/2014 e LC 155/16.

#### 2. DA MOTIVAÇÃO

2.1. A contratação da empresa deve-se à necessidade de abastecimento de Materiais de Expediente e Armário para a manutenção e funcionamento dos serviços executados, conservação, manutenção e funcionamento dos espaços físicos existentes nas Secretarias e nos locais onde estão localizadas as sedes de seus programas e onde são realizados projetos com a população do Município.

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Para a apresentação da metodologia proposta, o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARMARINHO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**, deverá seguir as seguintes etapas de trabalho:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO MÉDIO POR UNIDADE	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO EM PLÁSTICO, TAM 03, NA COR AZUL, ESTOJO EM MATERIAL PLÁSTICO. MEDIDA INTERNA ÚTIL 70X110.	UND	235	R\$ 5,86	R\$1.377,88
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO. (PLÁSTICO)	UND	197	R\$ 6,08	R\$1.198,42
3	APONTADOR P/LÁPIS TIPO COMUM C/APARADOR DE APARAS, CX. C/24 UNID.	CX	81	R\$ 51,77	R\$4.193,10
4	ATILHO N° 18 AMARELO, CONTENDO 100G, (LIGA DE DINHEIRO).	PCT	190	R\$ 4,61	R\$876,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5	BORRACHA BRANCA Nº 20. DIMENSÕES APROXIMADAS 40 X 28 X 10,5MM. CX C/ 20 UND.	CX	93	R\$ 23,03	R\$2.142,10
6	BORRACHA PONTEIRA. BRANCO. PARA ENCAIXE EM FUNDO DE LÁPIS. PCT COM 100 UNIDADES.	PCT	94	R\$ 10,56	R\$992,95
7	CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS GRANDES, VISOR COM INCLINAÇÃO, PESO 138GMS.	UND	224	R\$ 32,24	R\$7.221,76
8	CD-RW, REGRAVÁVEIS, com 50 cds.	TUBO	37	R\$ 237,90	R\$8.802,30
9	CLIP CRACHA METÁLICO, COM ALÇA PLASTICA. REMOVIVEL. PCT C/50 UND.	PCT	39	R\$ 65,91	R\$2.570,49
10	CLIQUE Nº 1/0 GALVANIZADO 3,1cm CX 100 UNIDS.	CX	125	R\$ 3,07	R\$384,17
11	CLIQUE Nº 2/0 GALVANIZADO 3,2cm CX 100 UNIDS.	CX	187	R\$ 2,36	R\$441,32
12	CLIQUE Nº 3/0, GALVANIZADO 3,65cm CX COM 50 UND.	CX	478	R\$ 2,36	R\$1.128,08
13	CLIQUE Nº 6/0 GALVANIZADO 4,5cm CX 50 UNIDS.	CX	380	R\$ 3,97	R\$1.507,33
14	COLA BRANCA, LÍQUIDA 40G, NÃO POSSUI SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	86	R\$ 12,05	R\$1.036,30
15	COLA BRANCA, LÍQUIDA 90G NÃO POSSUI SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	77	R\$ 23,58	R\$1.815,92
16	COLA COLORIDA COM GLITER. COM 6 UND DE CORES, COM 23G CADA, DIMENSÕES DO PRODUTO 10X7X3CM.	CX	30	R\$ 11,11	R\$333,30
17	COLA COLORIDA. COM 4 UND DE CORES, COM 23G CADA, DIMENSÕES DO PRODUTO 10X7X3CM.	CX	94	R\$ 7,85	R\$738,21
18	COLA COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR VARIADA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA COM GLITTER E BICO APLICADOR, TIPO LÍQUIDO, PESO LÍQUIDO 25 G, CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	38	R\$ 10,57	R\$401,53
19	COLA DE CONTATO EXTRA UNIVERSAL DE SAPATEIRO 750G	UND	56	R\$ 61,43	R\$3.440,27
20	COLA DE ISOPOR 90G. IDEAL PARA COLAR ARRANJOS, PLACAS DE ISOPOR, PAPEL, TECIDO E ARTIGOS PARA FESTAS EM GERAL. CX com 12 und.	CX	158	R\$ 51,90	R\$8.200,20
21	COLA INSTANTÂNEA Nº 3 20G P/ EVA ARTESANATO. CX COM 10	CX	77	R\$ 31,57	R\$2.430,63
22	COLA INSTANTÂNEA UNIVERSAL. 5G, EMBALAGEM COM 1 UND	UND	111	R\$ 20,34	R\$2.258,11
23	COLA PARA ISOPOR, LÍQUIDA, FRASCO COM 40G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	142	R\$ 28,47	R\$4.042,27
24	CORRETIVO LÍQUIDO 8 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	69	R\$ 18,05	R\$1.245,45
25	DVD - RW, GRAVÁVEIS, COM CAPA.	UND	399	R\$ 11,60	R\$4.629,73
26	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM PACOTE C/ 50UD PLASTICO- PRETO	UND	200	R\$ 23,43	R\$4.686,00
27	ESTILETE EM CORPO PLASTICO COM LÂMINA INOXIDAVEL ESTREITA, 9CMX0,9CM PEQUENO C/12 UND.	CX	59	R\$ 17,54	R\$1.034,86
28	ESTILETE EM CORPO PLASTICO, COM LÂMINA INOXIDAVEL LARGA, MEDINDO 11X1,8CM GRANDE C/12 UND.	CX	56	R\$ 32,79	R\$1.836,24
29	EXPOSITOR DE PAPEL MESA A4.	UND	123	R\$ 39,65	R\$4.876,95
30	EXTRATOR DE GRAMPOS, AÇO INOXIDAVEL RESISTENTE, TIPO ESPÁTULA, COMPRIMENTO APROXIMADO 145X17MM.TIPO RATINHO	UND	10	R\$ 6,35	R\$63,50
31	EXTRATOR DE GRAMPOS, AÇO INOXIDAVEL RESISTENTE, TIPO	UND	253	R\$ 3,54	R\$896,46

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200

CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	ESPÁTULA, COMPRIMENTO APROXIMADO 145X17MM.				
32	FITA ADESIVA COLORIDA 12MM X 10M COM 10 UND.	PCT	77	R\$ 6,61	R\$509,23
33	FITA ADESIVA DUPLA FACE 16 MM X 30 MM - FILME DE POLIPROPILENO COBERTO COM ADESIVO À BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS. LINER DE PAPEL SILICONIZADO. LINER PAPEL SILICONIZADO (ANTIADERENTE) TRATADO DE AMBOS OS LADOS	UND	126	R\$ 7,71	R\$971,88
34	FITA ADESIVA LARGA, TRANSPARENTE, 45MMX45M.	UND	391	R\$ 3,74	R\$1.463,64
35	FITA ADESIVA MULTIUSO TRANSPARENTE 12MM X 50M.	ROLO	301	R\$ 1,87	R\$563,87
36	FITA ADESIVA, DUPLA FACE ESPUMA 25MM X 2M. DE FORTE FIXAÇÃO.	ROLO	213	R\$ 29,50	R\$6.284,21
37	FITA ADESIVA, ESTREITA, GRANDE, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 12MMX40M, COM ALTA ADESÃO A QUALQUER SUPERFÍCIE LIMPA. PACOTE C/ 6 ROLOS	PCT	106	R\$ 8,79	R\$931,74
38	FITA GOMADA AUTO ADESIVA NA COR MARROM, LARGURA: 48MM x 50 METROS.	ROLO	507	R\$ 25,83	R\$13.097,50
39	GRAMPEADOR METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M2	UND	307	R\$ 14,83	R\$4.553,83
40	GRAMPEADOR PARA 100 FOLHAS - CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS - GRAMATURA 75G/M2. - CORPO DE METAL. - MATERIAL RESISTENTE	UND	151	R\$ 98,87	R\$14.928,87
41	GRAMPEADOR TIPO PISTOLA, COMPATÍVEL COM USO DE GRAMPOS 106/4, 106/6 E 106/8MM, SUPER RESISTENTE, DIMENSÕES: 145MM X 30MM	UND	54	R\$ 82,33	R\$4.446,00
42	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO PISTOLA 106/6 / 106/8. CX COM 5000 UNID	CX	81	R\$ 19,79	R\$1.602,72
43	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13MM, PARA GRAMPEAR FOLHAS DE 70 A 90	CX	87	R\$ 26,60	R\$2.314,20
44	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, COBREDO 26/6 CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	295	R\$ 5,90	R\$1.740,50
45	LÂMINA PARA ESTILETE (11X1,8CM) GRANDE. COM 10 UND.	CX	26	R\$ 4,05	R\$105,30
46	LÂMINA PARA ESTILETE (9X0,9CM) PEQUENO. COM 10 UND.	CX	27	R\$ 2,61	R\$70,38
47	ORGANIZADOR DE MESA TRIPLO. (ACRÍLICO) 26,5X12,00X36,50CM	UND	134	R\$ 75,27	R\$10.085,73
48	ORGANIZADOR DE MESA, TRIPLO, TELADO EM METAL PRETO	UND	15	R\$ 41,67	R\$625,00
49	PERFURADOR DE PAPEL CAP. 20 FOLHAS MÉD.	UND	132	R\$ 25,02	R\$3.302,20
50	PERFURADOR DE PAPEL CAP. 40 FOLHAS EM MÉDIA.	UND	132	R\$ 110,27	R\$14.555,20
51	PORTA CLIPS DIMENSÕES; 50 X 50 X 75	UND	162	R\$ 12,94	R\$2.096,82
52	PRANCHETA A4 ACRILICO, CX.C/06.	CX	141	R\$ 21,48	R\$3.029,15
53	PRENDEDOR DE PAPEL BLINDER CLIP 25MM C/ 12 UND	CX	212	R\$ 6,35	R\$1.346,20
54	RÉGUA, EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 30 CM.	UND	504	R\$ 1,04	R\$522,48
55	RÉGUA, EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 50 CM.	UND	197	R\$ 4,03	R\$793,91
56	TESOURA DE COSTURA PARA PICOTAR TECIDOS, ESTOFADOS SOB MEDIDA, TIPO ZIG ZAG, FERRAMENTA DE ARTESANATO DE COURO DE COSTURA.	UND	49	R\$ 89,67	R\$4.393,67
57	TESOURA GRANDE PARA USO GERAL, Nº 8, EM AÇO INOX COM CABO PLÁSTICO RESISTENTE E COM PONTA.	UND	182	R\$ 15,25	R\$2.774,89
58	TESOURA MÉDIA CABO PLÁSTICO EM FORMATO ANATÔMICO;	UND	63	R\$ 8,27	R\$520,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL E TEMPERADO; TAMANHO: 21 CM.				
59	TESOURA MULTIUSO COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL. 8' CABO PLÁSTICO PRETO, TAMANHO APROXIMADO 13CM S/ PONTA. CX COM 20 UNDADES.	CX	111	R\$ 58,87	R\$6.534,20
60	TESOURA, SEM PONTA, PEQUENA, TIPO ESCOLAR.	UND	194	R\$ 3,74	R\$726,21
61	UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA, NÃO TOXICO PESO LIQUIDO DE 12G.	UND	20	R\$ 3,50	R\$70,00
<b>VALOR ESTIMADO DO LOTE I: R\$ 181.692,70 (CENTO E OITENTA E UM MIL, SEISSENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).</b>					
<b>LOTE II</b>					
1	AGENDA ANUAL 2019 CAPA DURA, REVESTIDA EM NAPA.	UND	245	R\$ 26,58	R\$6.512,92
2	BLOCO AUTO ADESIVO. 38 X 51 C/50 FLS. CORES SORTIDAS .CX C/ 12 UND.	UND	213	R\$ 72,20	R\$15.378,60
3	BLOCO DE ANOTAÇÕES, SEM PAUTA, COM ESPIRAL 10X15CM	UND	40	R\$ 1,26	R\$50,53
4	BLOCO DE RECADOS AUTO-ADESIVOS REMOVÍVEIS, MÍNIMO 100 FOLHAS CADA PACOTE, MEDIDAS MÍNIMAS 76X102MM, CONTENDO 01 BLOCO.	UND	578	R\$ 6,09	R\$3.521,95
5	CADERNO DE BROCHURA ¼ PEQUENO, PAUTADO 140X202MM COM 48 FOLHAS, CAPA DURA LISA EM PAPELÃO 697G/M <sup>2</sup> CORES SORTIDAS.	UND	750	R\$ 3,35	R\$2.510,00
6	CADERNO DE BROCHURA COM 96 FOLHAS E CAPA DURA.	UND	614	R\$ 4,70	R\$2.885,80
7	CADERNO GRANDE, TIPO UNIVERSITÁRIO, COM 100 FOLHAS	UND	249	R\$ 11,67	R\$2.905,00
8	ÍNDICE TELEFÔNICO, COMERCIAL	UND	16	R\$ 17,85	R\$285,60
9	LIVRO ATA, 100 FOLHAS, DIMENSÕES 320 X220MM, CAPA DURA.	UND	417	R\$ 15,42	R\$6.431,53
10	LIVRO MOVIMENTO DE CAIXA 100 FLS	UND	42	R\$ 19,53	R\$820,40
11	LIVRO PONTO, COM 100 FOLHAS, 4 ASSINATURAS.	UND	338	R\$ 23,10	R\$7.807,80
12	LIVRO PROTOCOLO, 100 FOLHAS, DIMENSÕES 216 X 160MM.	UND	176	R\$ 12,37	R\$2.177,71
<b>VALOR ESTIMADO DO LOTE II: R\$ 51.177,83 (CINQUENTA E UM MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)</b>					
<b>LOTE III</b>					
1	CARTOLINA DUPLA FACE (CORES VARIADAS) 48CMX66CM. PCT COM 20 FOLHAS	PCT	183	R\$ 24,30	R\$4.446,90
2	CARTOLINA DUPLEX (CORES VARIADAS) 48CMX66CM. PCT COM 20 FOLHAS	PCT	168	R\$ 28,73	R\$4.827,20
3	CARTOLINA SIMPLES 150 G 50X66. PCT COM 100 FOLHAS	PCT	103	R\$ 63,40	R\$6.530,20
4	ENVELOPE A3 BRANCO. TIPO SACO. 410 X 310 MM. PC C/ 100 UND.	PCT	94	R\$ 75,13	R\$7.062,53
5	ENVELOPE GRANDE PARDO TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO TAMANHO 30X23MM.PCT COM 100	PCT	184	R\$ 43,60	R\$8.022,40
6	ENVELOPE GRANDE. CORES VARIADAS. TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO TAMANHO 30X23MM.PCT COM 100	PCT	287	R\$ 43,60	R\$12.513,20
7	ENVELOPE PARA CARTA, DE MEDIDA 25CM X 18CM.	PCT	76	R\$ 31,76	R\$2.414,01
8	ENVELOPE PARA CONVITE 72X108MM COLORIDO PCT C/100	PCT	30	R\$ 42,53	R\$1.275,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	UND				
9	ENVELOPE PARA CONVITE, 162X229MM, COLORIDO. PCT C/ 100 UNIDADES.	PCT	131	R\$ 82,37	R\$10.790,03
11	ENVELOPE SACO. 18X25 80G. C 100	PCT	85	R\$ 31,83	R\$2.705,83
11	ENVELOPE, DE COR BRANCO, NO TAMANHO 16X22, CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	83	R\$ 27,94	R\$2.319,30
12	ENVELOPE, DE COR PARDO, NO TAMANHO 16X22, CONTENDO 100 UNIDADES.	PCT	258	R\$ 26,23	R\$6.768,20
13	PAPEL A3 BRANCO RESMA C/500 FLS.	RESMA	556	R\$ 58,78	R\$32.681,68
14	PAPEL A4 BRANCO C/ 500 FLS. CX COM 10.	CX	1207	R\$ 258,88	R\$312.472,18
15	PAPEL A4 COLORIDO 210X297MM COM 100 FLS. CX COM 25	CX	164	R\$ 161,83	R\$26.540,67
16	PAPEL AUTO ADESIVO PRETO ROLO 45CMX25 METROS; COM ADESIVO DE 1ª QUALIDADE; SENDO O PAPEL COM GRÁFICOS IMPRESSOS NAS COSTAS.	ROLO	57	R\$ 322,33	R\$18.373,00
17	PAPEL AUTO ADESIVO TRANSPARENTE ROLO 45CMX25 METROS; COM ADESIVO DE 1ª QUALIDADE; SENDO O PAPEL COM GRÁFICOS IMPRESSOS NAS COSTAS.	ROLO	100	R\$ 63,30	R\$6.330,00
18	PAPEL AUTO ADESIVO VERMELHO ROLO 45CMX25 METROS; COM ADESIVO DE 1ª QUALIDADE; SENDO O PAPEL COM GRÁFICOS IMPRESSOS NAS COSTAS.	ROLO	57	R\$ 321,00	R\$18.297,00
19	PAPEL CARBONO FILME A4 100 FOLHAS (AZUL OU PRETA)	CX	197	R\$ 46,19	R\$9.098,77
20	PAPEL CARTAZ CORES VARIADAS C/100 UND.	PCT	113	R\$ 375,83	R\$42.469,17
21	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS. c/ 100 UND.	PCT	128	R\$ 112,46	R\$14.394,45
22	PAPEL COLOR SET, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 150G/M2, DIVERSAS CORES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48,0 X 66,0 CM. c/ 20 und.	PCT	300	R\$ 23,63	R\$7.090,00
23	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS C/12 UND	PCT	164	R\$ 15,43	R\$2.530,52
24	PAPEL DE CASCA DE OVO, FOLHA A4, BRANCO, COM 50 FOLHAS	PCT	188	R\$ 35,99	R\$6.766,12
25	PAPEL FOTOGRAFICO- A4 - 200G - 20 FOLHAS	PCT	439	R\$ 19,83	R\$8.706,83
26	PAPEL LAMINADO FINO 48X60CM (AXL) NAS CORES VARIADAS.	FOLHA	590	R\$ 1,38	R\$816,17
27	PAPEL LAMINADO GROSSO 48X60CM. CORES VARIADAS. PCT COM 20 FOLHAS.	PCT	137	R\$ 46,20	R\$6.329,40
28	PAPEL MADEIRA - PARDO E RESISTENTE, GRAMATURA 80G/M2 LARGURA 1200MM C/100 UND.	PCT	172	R\$ 67,93	R\$11.684,53
29	PAPEL PARA FAX TAMANHO 216X25 METROS (BOBINA)	RL	65	R\$ 22,02	R\$1.431,08
30	PAPEL SULFITE 60 KG. A4. RESMA C/ 200 FOLHAS. CORES VARIADAS	RESMA	895	R\$ 45,63	R\$40.841,83
31	PAPEL SULFITE 40 KG A4. COM 200 FOLHAS CORES VARIADAS	RESMA	427	R\$ 35,83	R\$15.300,83
32	PAPEL VÊRGE. 180G, 210MM X 297MM FOLHA A4. C/ 50 FOLHAS PARA IMPRESSÃO DE CERTIFICADOS.	PCT	175	R\$ 31,39	R\$5.492,67
<b>VALOR ESTIMADO DO LOTE III: R\$ 657.322,52 (SEISSENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).</b>					

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200

CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE IV

1	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO.	UND	817	R\$ 3,94	R\$3.221,70
2	CAIXA ARQUIVO MORTO, PLÁSTICO POLIONDA, TAMANHO OFÍCIO (250X130X350MM)	UND	699	R\$ 6,53	R\$4.566,80
3	CAIXA ORGANIZADORA DESMONTAVEL EM POLIONDA 560 x 365 x 300	UND	40	R\$ 54,72	R\$2.188,80
4	PASTA AZ PAPELÃO Prensado, Lombo estreito de 50mm, cor preta, medindo 280 x 350mm; com 01 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão; deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal. espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente. C/ 24 UND	CX	173	R\$ 265,67	R\$45.960,33
5	PASTA AZ PAPELÃO Prensado, Lombo largo de 80mm, cor preta, medindo 280 x 350mm; com 01 argola e visor; com alavanca, as ferragens devem ser antioxidantes, de alta precisão; deve conter barra de contenção de papeis em plástico resistente ou metal. espessura da capa de 3,5mm aproximadamente, distância entre as guias de 80mm e diâmetro dos arcos em 45mm aproximadamente. C/ 24 UND	CX	191	R\$ 265,67	R\$50.742,33
6	PASTA C/ELÁST. POLIP. 245X335X40 TRANSPARENTE A20 PCT C/ 10	PCT	94	R\$ 39,23	R\$3.687,93
7	PASTA C/ELÁST. POLIP. 245X335X40 TRANSPARENTE A30 PCT C/ 10	PCT	84	R\$ 46,08	R\$3.870,72
8	PASTA C/ELÁST. POLIP. 245X335X40 TRANSPARENTE A40 PCT C/ 10	PCT	189	R\$ 55,82	R\$10.549,35
9	PASTA CATÁLOGO PRETA COM 50 ENV. PLÁSTICOS, COM VISOR.	UND	141	R\$ 16,27	R\$2.293,60
10	PASTA COM ELÁSTICO EM POLIPROPILENO TAMANO OFÍCIO 20MM, COM VARIAS CORES ALÉM DE SER PRÁTICA E RESISTENTE.	UND	2264	R\$ 3,91	R\$8.844,69
11	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO, CORES VARIADAS.	UND	1314	R\$ 2,24	R\$2.943,36
12	PASTA DOCUMENTO, MATERIAL CARTOLINA PLASTIFICADA, 180G/M2 COM ABA E ELÁSTICO MEDINDO 240X345MM.	UND	969	R\$ 2,24	R\$2.170,56
13	PASTA PLÁSTICA EM "L" A3 PP 0,15. PCT C/10 UND	PCT	66	R\$ 13,65	R\$900,90
14	PASTA PLÁSTICA EM "L" A4 PP 0,12. PCT C/10 UND	PCT	70	R\$ 10,91	R\$763,70
15	PASTA PLÁSTICA EM "L" A4 PP 0,15. PCT C/10 UND	PCT	66	R\$ 13,77	R\$909,04
16	PASTA PLÁSTICA, COM ABAS E ELÁSTICO, TAMANHO MÍNIMO OFÍCIO, ALTURA 2,5 CM	UND	1510	R\$ 4,45	R\$6.724,53
17	PASTA POLIONDA, UNIVERSITÁRIA, ESPESSURA/GRAMATURA DA LINHA (POLIONDA) 2,3 /360, MED.380 X 276 X 60 MM, NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO E CINZA. PACOTE C/5 UNIDADES.	PCT	105	R\$ 31,57	R\$3.314,85
18	PASTA SANFONADA PLÁSTICA. OFÍCIO 12 DIV	UND	116	R\$ 25,40	R\$2.946,79
19	PASTA SUSPensa (ARQUIVAR DOCUMENTOS) FEITA EM PAPEL KRAFT POSSUI HASTES LATERAIS EM PLÁSTICO, DIMENSÕES:	UND	6652	R\$ 2,37	R\$15.787,41

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200

CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	23X36CM.				
20	PASTA SUSPensa EM CARTÃO MARMORIZADO (336 A 350G/M <sup>2</sup> ), COM HASTE PLÁSTICA, VISOR ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO. AS ABAS DEVEM SER COLADAS INTERNAMENTE, FORMATO 361X240MM.	UND	360	R\$ 2,33	R\$838,80
21	PASTA ZIP VERSÁTIL CRISTAL 240 X 180 MM. PC C/5 UND.	PCT	60	R\$ 27,05	R\$1.623,00
22	PASTA ZIP VERSÁTIL CRISTAL 390 X 280 MM. PC C/5 UND.	PCT	30	R\$ 26,01	R\$780,40
<b>VALOR ESTIMADO DO LOTE IV: R\$ 175.629,61 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, SEISSENTOS E VINTE NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).</b>					
<b>LOTE V</b>					
1	CANETA ESFEROGRAFICA, CORPO ÚNICO EM ACRILICO SEXTAVADO, PONTA FINA, NAS CORES AZUL, PRETA OU VERMELHA. CX COM 50 und.	CX	289	R\$ 47,53	R\$13.737,13
2	CANETA MARCA TEXTO. (20,7X6,7X1,7CM.) C/12 UND	CX	117	R\$ 21,17	R\$2.476,89
3	LÁPIS DE COR, NO TAMANHO GRANDE, CX. C/ 12 UNIDADES CORES VARIADAS.	CX	224	R\$ 4,76	R\$1.066,99
4	LÁPIS DE COR, NO TAMANHO PEQUENO, CX. C/ 12 UNIDADES CORES VARIADAS.	CX	116	R\$ 2,84	R\$329,05
5	LAPIS GIZAO DE CERA. C/12 CORES	CX	182	R\$ 5,51	R\$1.003,43
6	MARCADOR DE QUADRO BRANCO CORES VARIADAS. RECARREGÁVEL; PONTA DE ACRÍLICO 6.0 MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM. CAIXA COM 12 UND	CX	232	R\$ 72,23	R\$16.758,13
7	MARCADOR DE QUADRO BRANCO CORES VARIADAS. RECARREGÁVEL; PONTA DE ACRÍLICO 6.0 MM; ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM. CAIXA COM 12 UND	CX	232	R\$ 72,23	R\$16.758,13
8	MARCADOR PARA RETRO PROJETOR 1.0 PRETA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	62	R\$ 84,70	R\$5.251,40
9	MARCADOR PERMANENTE PILOT PONTA MÉDIA 2.0 MM. CAIXA COM 12 UND.	CX	168	R\$ 51,63	R\$8.674,40
10	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 0.	UND	118	R\$ 2,50	R\$295,00
11	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 12.	UND	101	R\$ 4,28	R\$431,94
12	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 22.	UND	90	R\$ 4,70	R\$423,00
13	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 4.	UND	99	R\$ 2,95	R\$292,05
14	PINCEL ARTÍSTICO CHATO - Nº 8.	UND	113	R\$ 3,40	R\$383,82
15	PINCEL ATÔMICO, GROSSO. RECARREGAVEL. COM PONTA CHANFRADA QUE PERMITE TRACO GROSSO/FINO SECAGEM RAPIDA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CX	138	R\$ 54,59	R\$7.533,88
16	PINCEL ESPUMA MOUSSE RETO TAMANHO 2	UND	60	R\$ 14,62	R\$877,20
17	PINCEL FILETE LINER SINTÉTICO Nº 00.	UND	60	R\$ 18,18	R\$1.090,80
18	PINCEL FILETE LINER SINTÉTICO Nº 04.	UND	60	R\$ 19,60	R\$1.176,00
19	PINCEL HIDROCOR, ESTOJO 06 CORES FINO	ESTOJO	163	R\$ 2,73	R\$444,45
20	PINCEL HIDROCOR, ESTOJO 12 CORES GROSSO.	ESTOJO	158	R\$ 20,10	R\$3.175,80
<b>VALOR ESTIMADO DO LOTE V: 71.912,14 (SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E QUARTOZE CENTAVOS);.</b>					



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOTE VI

1	REABASTECEDOR P/PINCEL P/QUADRO BRANCO 200ML. C/12. CORES VARIADAS	CX	191	R\$ 64,97	R\$12.408,63
2	TINTA ACRÍLICA FOSCA PARA TRABALHOS ARTESANAIS SOBRE MADEIRA, PAPEL, CERÂMICA, MDF, ISOPOR, COURO, GESSO, CORTIÇA E PALHA. EMBALAGEM COM 250 ML. DIVERSAS CORES.	UND	151	R\$ 19,63	R\$2.964,63
3	TINTA ACRÍLICA PARA TELAS E TRABALHOS ARTÍSTICOS EM CARTÃO, PAPELÃO OU OUTRAS SUPERFÍCIES PREPARADAS EM BASE ACRÍLICA, PARA ARTESANATO, GESSO ACRÍLICO OU PASTA ACRÍLICA PARA MODELAGEM - 250 ML. CORES VARIADAS.	UND	81	R\$ 19,63	R\$1.590,30
4	TINTA FACIAL CREMOSA KIT COM 6 UNIDADES DE 15 ML, CORES SORTIDAS OU GLITTER.	KIT	79	R\$ 16,63	R\$1.314,03
5	TINTA FACIAL CREMOSO TORRE COM 5 FRASCOS DE CORES SORTIDAS DE 4 GR.	KIT	79	R\$ 17,77	R\$1.404,09
6	TINTA PARA CARIMBO. 42 ML. AZUL OU PRETO C/12	CX	59	R\$ 123,17	R\$7.266,83
7	TINTA PARA PINTURA A DEDO. 15 ML, SOLUVÉL EM ÁGUA. C/12 CORES.	CX	98	R\$ 11,35	R\$1.112,30
8	TINTA PARA TECIDO. 250 ML. CORES VARIADAS. CX C/ 6 UNID	CX	88	R\$ 119,93	R\$10.554,13
9	TINTA SPRAY COM ACABAMENTO METÁLICO PARA OBJETOS ARTESANAIS E DECORAÇÕES INTERNAS - 350 ML, CORES VARIADAS.	UND	224	R\$ 25,77	R\$5.771,73

VALOR ESTIMADO DO LOTE VI: R\$ 44.386,69 (QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).

LOTE VII

1	ALFINETE COM BOLINHA COLORIDA NA PONTA C/50 COM 5,5CM DE COMPRIMENTO.	CX	104	R\$ 4,37	R\$454,13
2	ALFINETE COMUM Nº 24 TEM 24MM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 50GRS	CX	97	R\$ 6,69	R\$649,25
	BALAO DECORADO COM 25UD	PCT	45	R\$ 27,97	R\$1.258,50
4	BALÃO SORTIDO. CONTÉM 50 UNIDADES. TAMANHO Nº 4.5" APROXIMADAMENTE (12,7 CM INFLADO).	PCT	238	R\$ 10,38	R\$2.470,44
5	BALÃO SORTIDO. CONTÉM 50 UNIDADES. TAMANHO Nº 6.5" APROXIMADAMENTE (12,7 CM INFLADO).	PCT	396	R\$ 5,70	R\$2.255,88
6	BARBANTE DE SISAL PARA ENFARDAMENTO DE FENO, CAPIM, PALHAS, ETC. 100% BIODEGRADÁVEL, ROLO COM 250M	ROLO	75	R\$ 23,30	R\$1.747,75
7	BATERIA ALCALINA MO-LR1130, 1,5V, CARTELA C/ 10 UND	CART	163	R\$ 42,37	R\$6.906,85
8	BATERIA ALCALINA REDONDA 3 V	UND	257	R\$ 12,71	R\$3.265,61
9	BATERIA ALCALINA RETANGULAR 9 V.	UND	273	R\$ 18,46	R\$5.038,67
10	BATERIA LR1130, CARTELA C/10 UND	CART	59	R\$ 42,37	R\$2.500,03
11	BOLA DE ISOPOR GRANDE 100MM	UND	279	R\$ 3,81	R\$1.062,06
12	BOLA DE ISOPOR MÉDIA 50MM	UND	229	R\$ 1,26	R\$289,30
13	BOLA DE ISOPOR PEQUENA 35MM	UND	179	R\$ 31,36	R\$5.614,04
14	BRAÇADEIRA CAPOTRASTE PARA VIOLÃO E GUITARRA.	UND	40	R\$ 56,67	R\$2.266,93
15	CORDA PARA MACRAMÉ 0.8 MM NYLON 100M COLORIDOS.	UND	77	R\$ 30,72	R\$2.365,18

Rua Minas Gerais, 420 – CEP: 62.598-000 – Centro, TELEFAX: (88) 3669-1200

CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

16	ELÁSTICO Nº 18 AMARELO, PACOTE COM 1KG	PCT	45	R\$ 29,55	R\$1.329,90
17	FAIXA ZEBRADA COR ALTERNADA EM AMARELO E PRETO 7CM X 200M	ROLO	162	R\$ 27,54	R\$4.461,48
18	FIO DE SISAL PARA DECORAÇÃO 100% SISAL 2,857K TEX CORES SORTIDAS. ROLO C/ 10 M	ROLO	78	R\$ 25,42	R\$1.983,02
19	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº3 10M. LARGURA DA FITA: 15MM (MILIMETROS). COMPRIMENTO DA FITA 10M (METROS). 100 % POLIESTER.	ROLO	172	R\$ 25,42	R\$4.372,81
20	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº3 10M. LARGURA DA FITA: 30MM (MILIMETROS). COMPRIMENTO DA FITA 10M (METROS). 100 % POLIESTER.	UND	30	R\$ 38,13	R\$1.143,90
21	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº3 10M. LARGURA DA FITA: 5MM (MILIMETROS). COMPRIMENTO DA FITA 10M (METROS). 100 % POLIESTER. CORES VARIADAS	UND	30	R\$ 6,14	R\$184,30
22	FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº3 10M. LARGURA DA FITA: 7MM (MILIMETROS). COMPRIMENTO DA FITA 10M (METROS). 100 % POLIESTER. CORES VARIADAS	UND	30	R\$ 16,95	R\$508,50
23	FITA DECORATIVA TIPO PARA PRESENTE LARGURA APROXIMADA DE 15MM - ROLO C/ 50 METROS.	ROLO	154	R\$ 9,53	R\$1.467,62
24	FITA DECORATIVA TIPO PARA PRESENTE LARGURA APROXIMADA DE 20MM - ROLO C/ 50 METROS.	ROLO	134	R\$ 11,65	R\$1.561,10
25	FITA DECORATIVA TIPO PARA PRESENTE LARGURA APROXIMADA DE 30MM - ROLO C/ 50 METROS.	ROLO	129	R\$ 16,95	R\$2.186,55
26	FOLHA DE EVA COM GLITTER 20X30CM. CORES VARIADAS. PACOTE C/10.	PCT	221	R\$ 67,80	R\$14.983,06
27	FOLHA EVA 40CMX48CM CORES VARIADAS. PACOTE C/10	PCT	288	R\$ 14,81	R\$4.266,24
28	FOLHA PLACA EVA LISO 40 CM X 60 CM X 5MM. CORES VARIADAS. PACOTE C/10.	PCT	248	R\$ 19,05	R\$4.723,57
29	GLITTER ESCOLAR C/12 CORES SORTIDAS	CX	108	R\$ 9,85	R\$1.063,44
30	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO, ESTENDIDO, BRANCO. PCT C/50 UND.	PCT	67	R\$ 18,30	R\$1.226,32
31	JOGO DE CORDA NYLON PARA VIOLÃO, BOLINHA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	32	R\$ 38,12	R\$1.219,73
32	KIT CARREGADOR DE PILHAS + 2 BATERIAS RECARREGÁVEIS	PCT	78	R\$ 95,33	R\$7.436,00
33	KIT PALHETAS FOSCA P/ VIOLÃO/GUITARRA COM 50.	PCT	24	R\$ 208,54	R\$5.005,04
34	LINHA DE NYLON PARA ARTESANATO E PESCA 0,6MM 100% POLIAMIDA. ROLO C/ 100M.	ROLO	109	R\$ 18,85	R\$2.054,65
35	MASSA PARA MODELAR ATÓXICA 90G CX COM 6 CORES, SOFT, MACIA, A BASE DE AMIDO CARBOIDRATO E CEREAIS. PCT COM 12 UNIDADES.	PCT	195	R\$ 44,49	R\$8.675,55
36	PAPEL ONDULADO DECORADO TAM. 50X80CM	UND	392	R\$ 2,75	R\$1.076,69
37	PECEVEJO 4 AÇO LATONADO. CAIXA COM 100 UND.	CX	66	R\$ 2,93	R\$193,38
38	PILHA ALCALINA TIPO PALITO AAA. CARTELA C/ 02.	CART.	308	R\$ 8,65	R\$2.663,17
39	PILHAS ALCALINA AA. CARTELA COM 02.	CART.	318	R\$ 7,46	R\$2.371,22
40	PINCEL PARA PINTURA CABO LONGO, PÊLO DE CERDA, LÍNGUA DE GATO Nº 18.	UND	123	R\$ 92,61	R\$11.390,62
41	PINCEL PARA PINTURA CABO LONGO, PÊLO DE CERDA, LÍNGUA DE GATO Nº 8.	UND	113	R\$ 42,16	R\$4.764,08
42	PINCEL PARA PINTURA CABO LONGO, PÊLO DE CERDA, LÍNGUA	UND	113	R\$ 24,15	R\$2.729,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DE GATO. Nº 06.					
43	PISTOLA COLA QUENTE 40W GRANDE. BI-VOLT SUA CARCAÇA ELABORADA COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE (NÃO VASA). SUA CARCAÇA ELABORADA COM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE (NÃO VASA).	UND	59	R\$ 23,53	R\$1.388,27
44	PISTOLA DE COLA QUENTE 10W PEQUENO. BI-VOLT PARA BASTÕES DE 8MM	UND	110	R\$ 18,32	R\$2.015,57
45	PISTOLA DE COLA QUENTE 180W PROFISSIONAL BIVOLT	UND	59	R\$ 352,38	R\$20.790,42
46	PISTOLA DE COLA QUENTE 20W GRANDE PROFISSIONAL BI-VOLT.	UND	84	R\$ 23,53	R\$1.976,52
47	PLACA EM EVA 1X1 20MM	PEÇA	278	R\$ 101,92	R\$28.333,76
48	PLACA ISOPOR 50X100CM, EXPESSURA 30MM, COM 8 UNIDADES.	PCT	83	R\$ 87,29	R\$7.244,79
49	PLACA ISOPOR 50X100CM, EXPESSURA 50MM, COM 5 UNIDADES.	PCT	63	R\$ 90,03	R\$5.672,10
50	PLACA ISOPOR 50X100CM, EXPESSURA 10MM	UND	271	R\$ 4,96	R\$1.345,06
51	PLACA ISOPOR 50X100CM, EXPESSURA 15MM	UND	286	R\$ 7,46	R\$2.132,61
52	PLACA ISOPOR 50X100CM, EXPESSURA 20MM	UND	283	R\$ 8,06	R\$2.280,04
53	REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE. PARA PISTOLA FINA DE 7MM, PACOTE COM 1KG.	PCT	202	R\$ 46,59	R\$9.411,85
54	REFIL PARA PISTOLA DE COLA QUENTE. PARA PISTOLA GROSSA, 11,2MM. PACOTA COM 1KG.	PCT	202	R\$ 46,02	R\$9.296,71
55	TECIDO TIPO TNT CORES VARIADAS C/50 MT	PEÇA	317	R\$ 90,34	R\$28.637,78
56	TRENA, COM FITA DE AÇO DE 30M COM LARGURA DE APROX. 12,5 MM.	UND	30	R\$ 136,70	R\$4.101,10
57	VISOR E ETIQUETA PARA PASTAS SUSPENSAS. CX COM 50	CX	17	R\$ 14,41	R\$244,91
<b>VALOR ESTIMADO DO LOTE VII: R\$ 258.057,91 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, CINQUENTA SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).</b>					

**OBS:** O licitante contratado deverá seguir rigorosamente as normas e regulamentos relacionados às condições de trabalho exigidos no Termo de Referência, se observada qualquer anormalidade nos serviços poderão ser suspensos/rescindidos, ficando ainda a licitante vencedora sujeita as penalidades da Lei.

**2. PERFIL DA EMPRESA A SER CONTRATADA**

2.1 Natureza Jurídica: pessoa Jurídica.

2.2 Atuação: Empresa deverá ter atuação no fornecimento de material de Limpeza. Esta atuação não será exigida como condição para credenciamento, mas será avaliada no julgamento da qualificação técnica.

**3. VALOR ESTIMADO**

O valor global de referência será estimado em **R\$ 1.440.288,91 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### 4. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

4.1 Para celebração do contrato de prestação de serviços de forma eficaz, far-se-á necessário que haja uma perfeita sincronia entre a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE e a Empresa, na conformidade com o fluxograma indicado.

4.2 A Empresa deverá colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, funcionários nos dias da realização do evento para ficarem encarregado de acompanhar a execução do objeto, para que seja sanadas quaisquer defeitos que por ventura venham a acontecer.

### 5. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.

5.1 A Administração define que a natureza do objeto a ser contratado é serviço de apoio técnico especializado, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

5.2 O serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

5.3 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

### 6. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 Os serviços deverão obedecer as **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS**.

6.2 Os serviços deverão ser executados em perfeita conformidade com as exigências do Termo de Referência.

6.3 Os serviços deverão ser prestados conforme acordados, em horário normal de expediente e no local especificado pelo órgão gestor.

### 7. PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos serão efetuados conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

7.2 O pagamento da fatura será efetuado até 30º (trigésimo) dia após a sua certificação pela Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.

7.3 A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE fica reservada o direito de não efetivar o pagamento se a prestação dos serviços não ocorrer em conformidade com as especificações estipuladas.

7.4 O pagamento será condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS e CNDT, devidamente atualizada.

7.5 Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

### 8. VIGÊNCIA DA ATA

8.1 A ATA terá vigência 12 Meses.

8.2 A contratação desse serviço não implica vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo a rescisão do contrato ocorrer nos termos do art. 79 da Lei nº 8.666/93.

### 9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Prestar os serviços no endereço fornecido pela Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, observando rigorosamente as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

b) Assinar contrato, no prazo estipulado e contado da convocação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- c) Executar todos os serviços contratados, assumindo inteira responsabilidade pela execução dos mesmos;
- d) Manter em seu quadro, profissionais comprovadamente capacitados e que integram a relação da equipe técnica apresentada por ocasião da licitação ou que mantenham as características técnicas daquela, de modo a assegurar a boa qualidade dos serviços a serem realizados;
- e) Acatar e atender as reclamações quanto às especificações e qualidade dos serviços prestados, sanando eventuais deficiências no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, o que não atenda às especificações do contrato e cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) Assumir os ônus decorrentes de deslocamento e estadas do pessoal utilizado para a execução dos serviços;
- g) Providenciar para que os serviços sejam prestados de maneira adequada e em consonância com as normas de segurança estabelecidas em legislação própria;
- h) Responsabilizarem-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços prestados, e demais custos inerentes à prestação dos serviços; e, ainda, apresentar os documentos fiscais dos serviços em conformidade com a legislação vigente;
- i) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na vigência do contrato, objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o art. 65 da Lei n.º 8.666/93;
- j) Prestar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou fatos que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE solicitar a substituição daquele cujo serviço sejam julgados inconvenientes;
- k) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- l) Facilitar a ação da **FISCALIZAÇÃO** na inspeção do contrato, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, permitindo o livre acesso dos que dela forem incumbidos a quaisquer dependências e locais de trabalho fornecendo-lhes relatórios e quaisquer informações e documentos que pelos mesmos lhe vierem a ser solicitados, bem como a atender as exigências que forem feitas;
- m) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, oriundos de atos praticados por seus contadores, empregados ou prepostos, durante a execução do Contrato;
- n) Responder perante a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, mesmo no caso de ausência ou missão da **FISCALIZAÇÃO**, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a **CONTRATADA** adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- o) Responder perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a **CONTRATADA** não deverá, mesmo após o término do **CONTRATO**, sem consentimento prévio por escrito da **CONTRATANTE**, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do **CONTRATO**;
- p) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da **CONTRATADA** com referência às suas obrigações não se transfere a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- q) Responder, com relação aos seus empregados ou prepostos, pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, social ou previdenciária, neste particular de conformidade com o disposto no art. 4º. da Lei nº 9.032/95, que alterou o artigo 71 da Lei nº 8.666/93;
- r) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- s) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- t) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- u) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da contratação;
- v) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- w) Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- x) Cumprir pontualmente com as obrigações trabalhistas e previdenciárias em relação aos empregados contratados para execução do encargo contratual, inclusive no tocante às normas de saúde e segurança do trabalho;

### 10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato e emissão da Ordem de Compra, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação;
- c) Efetuar o pagamento dos Documentos de Cobrança, no prazo acertado nas condições de pagamento, desde que os mesmos sejam apresentados na conformidade nas normas contratuais e observem as exigências da legislação aplicável;
- d) Permitir o livre acesso dos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA** para a execução do contrato;
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA**, desde que inerentes ao objeto do Contrato;
- f) Acompanhar a execução da prestação dos serviços do objeto contratado, bem como atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva prestação do objeto contratado e o seu aceite;
- g) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- h) Comunicar à Contratada as eventuais irregularidades observadas na prestação dos serviços para adoção das providências saneadoras;
- i) Acompanhar a prestação dos serviços, por meio de fiscalização, a quem caberá, também, todos os contatos junto à Contratada;
- j) Pela inexecução parcial ou total do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as penalidades de constantes do art. 86 e 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- k) A multa contratual fica estabelecida em 10% (dez por cento) do valor total do contrato;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- l) O atraso na prestação dos serviços implicará em multa diária de 0,5% (meio por cento) dos serviços não prestados na data aprazada, incidindo igual multa no caso de prestação dos serviços divergentes das especificações;
- m) No segundo atraso na prestação dos serviços, a **CONTRATANTE** poderá além da multa aplicar cumulativamente a advertência e a partir do terceiro, fica facultada a aplicação da cumulada da suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração.
- n) O valor das multas será descontado diretamente de quaisquer créditos porventura existentes em favor da **CONTRATADA**, junto quaisquer órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública Municipal, a critério do **CONTRATANTE**.
- o) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.
- p) Fazer cumprir os termos da Lei 8.666/93, no que diz respeito ao equilíbrio econômico financeiro durante a execução do contrato.
- q) Modificar o contrato unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da **CONTRATADA**.
- r) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93.
- s) A Contratante poderá reter a remuneração mensal da Contratada caso essa não comprove o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias em relação aos empregados contratados para execução do encargo contratual, devendo caso seja constatado o inadimplemento, providenciar o pagamento no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil após o inadimplemento da respectiva verba ou contribuição por parte da empresa contratada.

### 11 DA SUBCONTRATAÇÃO

- 11.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

### 12 ADJUDICAÇÃO

- 14.1 Adjudicação será POR LOTE global.

### 15. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 15.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento e ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- 15.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 15.3 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.
- 15.4 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### 16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 16.1.1** **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 16.1.2** **Multa moratória** de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária e 1% por dia após o 30º dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:
- 16.1.2.1** Multa de 5% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);
- 16.1.2.2** Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante;
- 16.1.3** **Suspensão temporária** do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 02 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:
- 16.1.3.1** Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- 16.1.3.2** Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;
- 16.1.3.3** Não mantiver a proposta;
- 16.1.3.4** Falhar gravemente na execução do contrato;
- 16.1.3.5** Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.
- 16.1.4** **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, entre outros comportamentos e em especial quando:
- 16.1.4.1** Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- 16.1.4.2** Comportar-se de modo inidôneo;
- 16.1.4.3** Cometer fraude fiscal;
- 16.1.4.4** Fraudar na execução do contrato
- 16.2** Também fica sujeito às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
- 16.2.1** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 16.2.2** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.2.3** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 16.3** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 16.4** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.5** As multas poderão ser cominadas de forma cumulativa;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**16.6** Os valores das multas aplicadas serão descontados "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA, junto à **CONTRATANTE**, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

### **17. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1** A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE poderá exigir que o vencedor da licitação apresentasse justificativo demonstrando que a sua proposta é exequível.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II - INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.01.14.01- SRP./PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARMARINHO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.01.14.01- SRP**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Carimbo, nome e assinatura do responsável (c/ firma reconhecida)

OBSERVAÇÃO: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, de documento de identidade do representante da empresa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA**



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.01.14.01- SRP/PREFEITURA MUNICIPAL JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARMARINHO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

**DECLARAÇÃO**

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, (razão social da empresa), com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ infra-assinado, cargo \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade Registro Geral nº \_\_\_\_\_ e órgão emitente \_\_\_\_\_ e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº \_\_\_\_\_, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de Pregão no 2017.07.26.02PP.

\_\_\_\_\_  
**DECLARANTE**

**OBSERVAÇÃO:**

1. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, quando solicitado, fora dos envelopes.
2. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não possui regularidade fiscal na data da sessão, a mesma deverá constar nesta Declaração que atende aos requisitos necessários à habilitação, com exceção da regularidade fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO IV - MODELO DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.01.14.01- SRP./PREFEITURA MUNICIPAL JIJOCA DE JERICOACOARA/CE cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARMARINHO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Declaramos para os fins de participação no procedimento Licitatório - **PREGÃO PRESENCIAL**, que a Empresa \_\_\_\_\_ (razão social da empresa), com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_ infra-assinado, cargo \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade Registro Geral nº \_\_\_\_\_ e órgão emitente \_\_\_\_\_ e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como \_\_\_\_\_ (indicar a condição na qual a empresa se enquadra: Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP), conforme previsto no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste mesmo artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido, no que couber, nos artigos 42 a 49 da citada lei.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JIJOCA DE JERICOACOARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO V - MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.01.14.01- SRP./PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARMARINHO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.  
PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores;

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:  
Razão Social / CNPJ:

Endereço:

2. Proposta de Preços;  
Valor total da proposta: R\$.....(.....).

3. Prazo de validade da proposta:

4. Condições de pagamento:

\_\_\_\_\_  
(nome e/ou carimbo e assinatura do representante legal da proponente).